

PLANO DE TRABALHO

REPASSE DE RECURSOS MONETÁRIOS ESTADUAIS DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2026

PLANO DE TRABALHO

REPASSE DE RECURSOS MONETÁRIOS ESTADUAIS DO FUNDEB –
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: AFUPACE Recanto Tia Marlene
CNPJ: 01.053.700/0001-07
ENDEREÇO: Rua Dirceu Esteves Garcia
NÚMERO: 2497
BAIRRO: Jardim Palmeiras I
CEP: 15501-454
MUNICÍPIO: Votuporanga/SP
TELEFONE: (17) 988321641
E-MAIL: afupace@hotmail.com

II. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

- COLABORAÇÃO
 FOMENTO
 COOPERAÇÃO

III. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME: Oscar Dewitz
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Técnico Químico
RG: 37.357.347-9
CPF: 195.861.084-49
ENDEREÇO: Rua José Garcia Peres
NÚMERO: 3563
BAIRRO: COHAB Chris
CEP: 15.503.195
MUNICÍPIO: Votuporanga/SP
TELEFONE: (17) 99119-9811
E-MAIL: oscdew@hotmail.com
DATA DO INÍCIO DO MANDATO: 25/01/2022
DATA DO TÉMINO DO MANDATO: 24/01/2026

IV. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

NOME: VÂNIA MARA GARCIA
CARGO/FUNÇÃO: Diretora
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em Pedagogia, Geografia, Pós graduação em Gestão Escolar e Pós Graduação em Geografia e Meio Ambiente.
RG: 16.524.643-1 - SSP/SP
CPF: 080.726.158-07
ENDEREÇO: Rua Tietê
NÚMERO: 5171
BAIRRO: Santa Eliza
CEP: 15.505-186
MUNICÍPIO: Votuporanga/SP
TELEFONE: (17) 99617-2825
E-MAIL: vaniagarciaster@gmail.com
DATA DO INÍCIO DA CONTRATAÇÃO: 04/08/2025

V. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A **AFUPACE – Recanto Tia Marlene** é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, conveniada com as três esferas governamentais, que atende pessoas com Deficiência Múltipla e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento e TEA (Transtorno do Espectro Autista) do município de Votuporanga e região, em consonância com assistência integral por meio de trabalho multidisciplinar; onde educação, assistência social e saúde desenvolvem suas propostas em elaboração conjunta de equipe, formada por Assistente Social, Fisioterapeuta, Pedagoga, Psicopedagoga, Psicóloga, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional e Nutricionista, para atendimento do público alvo.

O atendimento contínuo em período integral (matutino e vespertino) dar-se-á no período semanal de segunda a sexta, 08 (oito) horas diárias, nas áreas da educação, assistência social, esportes, lazer e cultura, bem como oficinas terapêuticas.

A Instituição **AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE**, é um espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, se fortalecendo na prática da não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades, respeitando as limitações específicas de cada um, valorizando o seu potencial, mediante programação direcionada a cada indivíduo.

Entre os desafios diários da Instituição queremos destacar algumas prioridades: Viver com qualidade e ter acesso através do exercício da cidadania, com mesmos direitos e deveres de todo cidadão, acreditando na potencialidade da pessoa com deficiência, realizando um trabalho conjunto com as famílias, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e quebra de paradigmas para com seus filhos.

Em complementação para com as despesas mensais, a instituição realiza vários eventos filantrópicos, no intuito de atingir o objetivo proposto pela mesma.

VI. DESCRIÇÃO DE METAS:

A Escola de Educação Especial **AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE** tem como meta prestar serviço de natureza especializada ao dicente com Deficiência Múltipla e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento e TEA (Transtorno do Espectro Autista), que necessita de apoio pervasivo, a 09 discentes residentes do município de Votuporanga e região.

Sendo a Educação Especial modalidade da Educação Básica, a **AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE** tem como meta para esses 09 alunos a formação e o desenvolvimento humano global, onde se implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significando ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

Visando o desenvolvimento global cognitivo do educando, a Escola de Educação Especial **AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE**, zela como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando assim o seu potencial, diversificando o currículo funcional natural, oferecendo atendimento complementar terapêutico, objetivando o máximo desenvolvimento para sua independência pessoal e inclusão social.

Dentre o plano educacional, dar-se-á de forma individualizada, utilizando uma abordagem psicopedagógica na elaboração do PAEE - Plano de Atendimento Educacional Especializado do aluno, visando uma proposta que contemple suas habilidades e capacidades, de forma peculiar a cada atendido.

A oferta educacional será para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) para alunos a partir dos 6 (seis) anos.

Reforçando as atividades pedagógicas e pensando no bem estar físico, na saúde e no desenvolvimento de habilidades motoras, são oferecidas aulas de Educação Física, tendo como objetivo primordial auxiliar o desenvolvimento e o aprimoramento psicomotor dos alunos atendidos, potencializando a evolução, por meio de atividades físicas voltadas na especificidade e de acordo com a capacidade singular de cada aluno.

VII. CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário ano por atendido	R\$ 9.804,33
Custo anual total para execução da meta	R\$ 88.238,97

VIII. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS: R\$ 88.238,97

PREVISÃO DE DESPESAS: R\$ 88.238,97

1. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Pedagogia	Diretora	40h/Sem.	RE/RP	CLT
01	Pedagogia	Professora	40h/Sem.	RE/RP	CLT
01	Pedagogia	Professora auxiliar	40h/Sem.	RE/RP	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20h/Sem.	RE/RP	CLT
01	Ensino fundamental	Faxineira	40h/Sem.	RE/RP	CLT
01	Ensino médio	Cozinheira	40h/Sem.	RE/RP	CLT

RE = Recurso Estadual / RP= Recurso Próprio

2. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Natureza da Despesa	Valor Total
	Estadual
GASTOS ADMINISTRATIVOS	-
Material de Expediente	-
MATERIAIS	R\$ 10.000,00
Material Didático	R\$ 5.000,00
Material Esportivo	R\$ 3.000,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 2.000,00
DIVERSOS	-
Outros Materiais de Consumo	-
RECURSOS HUMANOS	R\$ 78.238,97
Salários e Ordenados	R\$ 51.844,09
Férias	R\$ 5.913,00
13º Salário	R\$ 4.435,41
Vale Alimentação	R\$ 7.480,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 4.311,78

FGTS	R\$ 4.254,69
IRRF	-
Contribuição ao PIS	-
Multa Rescisória FGTS	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-
Consultoria/Assessoria Contábil	-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-
UTILIDADES PÚBLICAS	-
Água e Esgoto	-
Energia Elétrica	-
Gás	-
Internet	-
Telefone	-
TOTAL GERAL	R\$ 88.238,97

3. DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Mês	Valor da Parcela
Janeiro	-
Fevereiro	R\$ 8.021,72
Março	R\$ 8.021,72
Abril	R\$ 8.021,72
Maiο	R\$ 8.021,72
Junho	R\$ 8.021,72
Julho	R\$ 8.021,72
Agosto	R\$ 8.021,72
Setembro	R\$ 8.021,72
Outubro	R\$ 8.021,72
Novembro	R\$ 8.021,72
Dezembro	R\$ 8.021,77
Total	R\$ 88.238,97



Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
“Recanto Tia Marlene”

AFUPACE
RECANTO TIA MARLENE

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2864 de 1996 | Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89 | CNPJ/MF: 01.053.700/0001-07



IX. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETO - ETAPAS:

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

ATIVIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	Atividades serão desenvolvidas em sala de aula, no pátio, ao ar livre, sendo adaptadas de acordo com os conteúdos e dificuldades de cada educando.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS

ATIVIDADE	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Recepção e acolhida dos atendidos	7h 30m às 07h 45m	X	X	X	X	X
Entrevista Social Orientações e Encaminhamentos.						
Café da Manhã	7h45m às 8h	X	X	X	X	X



Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais "Recanto Tia Marlene"

AFUPACE
RECANTO TIA MARLENE

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2864 de 1996 | Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.00412/97-89 | CNPJ/ME: 01.053.700/0001-07



AFUPACE
RECANTO TIA MARLENE

Atividades Pedagógicas	08h às 16h30m	X	X	X	X	X
Atividades de Educação Infantil						
Lanche da manhã						
Banho/ Escovação						
Refeição (almooço)	11h às 11h30m	X	X	X	X	X
	11h30m às 12h30m	X	X	X	X	X
Lanche da tarde	14h30m às 15h	X	X	X	X	X
Atividades de Educação Infantil						
Refeição (jantar)						
Recreação						



Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais “Recanto Tia Marlene”



Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2864 de 1996 | Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89 | CNPJ/MF: 01.053.700/0001-07

X- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DAS METAS:

A avaliação dar-se-á de forma contínua e individual, realizada pela equipe multidisciplinar, de acordo com o Plano de Atendimento Educacional Especializado, através do desempenho apresentado nas atividades realizadas e registradas nos prontuários.

Votuporanga, 09 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
OSCAR DEWITZ
Data: 14/01/2026 12:01:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oscar Dewitz
Presidente



Documento assinado digitalmente
VANIA MARA GARCIA
Data: 14/01/2026 10:23:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vânia Mara Garcia
Diretora